

A política agro-ambiental e as novas técnicas agrícolas em Portugal

Cláudia Vaz Bandeiras

Instituto Superior de Agronomia

Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural

A protecção integrada e a produção integrada são aqui entendidas como dois procedimentos de organização e de condução da produção agrícola, mais concretamente, duas técnicas agrícolas.

Enquanto técnicas agrícolas, a adopção da protecção integrada e da produção integrada por parte dos agricultores estão, em muito, dependentes de um conjunto de condições relacionadas com distintas dimensões estruturantes da organização da produção agrícola.

As referidas dimensões incluem o agricultor e a respectiva unidade de produção agrícola e ainda a estrutura de enquadramento e de apoio profissional, técnico e de divulgação, quer de saberes e de saber-fazer específicos, quer de conhecimentos sobre modelos alternativos ao modelo agrícola dominante que, baseado numa perspectiva produtivista, dissocia objectivos de qualidade e de equilíbrio ambiental.

De notar que as duas vertentes referidas não esgotam o conjunto de condições necessárias à adopção de qualquer técnica agrícola. A elas há a acrescentar outras igualmente relevantes, nomeadamente, o enquadramento e a estrutura comercial em termos de garante, quer de disponibilidade de factores de produção, quer do escoamento da produção obtida pelo agricultor, quer ainda do sistema de remuneração ao produtor e o Estado através das políticas e outros tipos de intervenções, com destaque para as acções de formação e a instalação e divulgação de campos de demonstração.

Esta análise baseia-se na informação secundária disponível relativa às candidaturas às Medidas Agro-Ambientais Protecção Integrada e Produção Integrada e abarca o período de vigência do Reg. (CEE) nº 2078/92, "relativo a métodos de produção agrícola compatíveis com as exigências da protecção do ambiente e a preservação do espaço natural", concretamente, os anos entre 1994 e 2000, inclusivé. A informação secundária aqui apresentada refere-se ao território geográfico de

Portugal Continental e foi cedida, em Julho de 2002, pelo Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP). O tratamento estatístico desta informação foi realizado por cultura e, em cada cultura, segundo as variáveis: área, número de candidaturas e Organização de Agricultores. Depois de ter sido tratada estatisticamente, foi objecto de publicação em documento elaborado no âmbito do Projecto AGRO 13 (Rodrigo, e Bandeiras, 2003)¹ e apresentada no colóquio "Os conhecimentos dos agricultores sobre protecção integrada", em Novembro de 2002, no Centro de Actualização Propedêutica e de Formação Técnica Campus Agrário de Vairão.

Antes de apresentar a informação convém tecer alguns comentários sobre o conteúdo da política de apoio à adopção das técnicas da protecção integrada e produção integrada.

O início daquela política em Portugal coincidiu com a entrada em vigor do I Programa Agro-Ambiental o qual correspondeu à aplicação do Reg. (CEE) nº 2078/92². Este Regulamento, em conjunto com o relativo à Cessação da Actividade Agrícola Reg. (CEE) nº 2079/92 e Florestação de Terras Agrícolas Reg. (CEE) nº 2080/92 preencheu o conteúdo das "Medidas de Acompanhamento" da Reforma da Política Agrícola Comum (PAC) de 1992.

Os apoios concedidos no âmbito do Reg. (CEE) nº 2078, como contrapartida dos compromissos agro-ambientais, tinham uma base anual e eram estabelecidos de acordo com os termos de um contrato que definia o tipo de práticas agrícolas a realizar pelo agricultor na exploração agrícola (ou a deixar de realizar). A duração dos contratos era plurianual, por um período mínimo de cinco anos, e de base individual entre o agricultor que desejava participar no programa agro-ambiental e os poderes públicos, nacionais ou regionais consoante a estrutura político-administrativa de cada Estado-membro. No caso português a escala administrativa foi, e é, a nacional.

A aplicação do programa agro-ambiental foi, e continua a ser, obrigatória para os Estados-membros mas de adopção facultativa para os agricultores e é co-financiada pelos fundos comunitários concretamente, a "Secção Garantia" do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA). Nas regiões objectivo 1 a taxa de co-financiamento do Estado-membro era, e

¹ Deste documento consta também informação, para idêntico período temporal e universo geográfico, relativa à Medida Agro-Ambiental Luta Química Aconselhada.

² Como se sabe, o Reg. (CEE) nº 2078/92, em vigor até finais de 2000, foi revogado pelo Regulamento (CE) nº 1257/1999 de 17 de Maio, "relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola (FEOGA) ao desenvolvimento rural". Este regulamento, que "estabelece o quadro de apoio comunitário a favor de um desenvolvimento rural sustentável", identifica as Medidas Agro-Ambientais como uma das nove Medidas de Desenvolvimento Rural e explicita que "o apoio aos métodos de produção agrícola destinados a proteger o ambiente e a manter o espaço rural (agro ambiente) deve contribuir para a realização dos objectivos das políticas comunitárias de agricultura e de ambiente" (Capítulo VI, Artigo 22º, do Reg. 1257/99).

continua a ser, de 25% e de 50% nas outras regiões objectivo. Durante a vigência do Reg. (CEE) nº 2078/92, a totalidade do território de Portugal Continental era zona objectivo 1³.

De seguida procede-se à análise da informação secundária disponível sobre o impacto da Política Agro-Ambiental Reg. (CEE) nº 2078/92 na adopção das técnicas da protecção integrada e da produção integrada, no tempo e no espaço do território do Continente português.

Protecção Integrada

Em finais de 2000, o total da área em protecção integrada era de 55 796 ha cultivada por um universo de 7 461 agricultores⁴. A sua repartição por culturas era a seguinte: 42 454 ha e 5 530 agricultores em vinha que correspondiam, respectivamente, a 76% e 75% do total da área e dos produtores envolvidos na técnica da protecção integrada 12 067 ha e 1 691 produtores em pomóideas (respectivamente 22% e 22% do total da área e dos agricultores); 1 274 ha e 239 agricultores em prunóideas e 1 ha e um produtor em hortícolas ao ar livre (Quadro 1, ver anexo)⁵.

O cenário traçado merece dois comentários. O primeiro prende-se com a expressão, ainda tímida, da adopção da técnica da protecção integrada. Com efeito, a superfície total cultivada, no Continente português, segundo esta técnica representava 22% do total da área de pomóideas (pereiras e macieiras); de prunóideas (pessegueiros, cerejeiras e ameixeiras) e de vinha recenseadas em 1999 (INE, 2001)⁶. O segundo comentário é mais reconfortante. Analisando a

³ No âmbito da Política Estrutural do Desenvolvimento Rural e no sentido de proceder a uma reorganização dos fundos estruturais da UE, foram introduzidos objectivos regionais (1, 2, 5b e 6) que se aplicam somente às regiões especificamente definidas, e objectivos horizontais (3, 4 e 5a) que visam toda a Comunidade. A abordagem regional permite orientar a atribuição das ajudas financeiras às regiões que têm problemas específicos, e aos vários fundos estruturais da comunidade combinarem os seus recursos. Objectivo 1 é aplicado às regiões, definidas ao nível das NUTS II, que são economicamente atrasadas, cujo PIB é inferior a 75% do da média da União Europeia (UE).

⁴ De acordo com o Recenseamento Geral da Agricultura de 1999 a superfície em protecção integrada no Continente português era de 187 770 ha cultivada por 5 680 produtores. A explicar a discrepância entre estes valores e os que servem de suporte ao conteúdo deste texto está, essencialmente, a origem das respectivas fontes de informação secundária e, dada a natureza das mesmas, a menor e a maior proximidade dos referidos valores à realidade da prática efectiva da técnica da protecção integrada, respectivamente.

⁵ A análise que se segue relativa à protecção integrada versa unicamente as culturas das pomóideas e da vinha dada a reduzida expressão das restantes culturas conduzidas segundo esta técnica.

⁶ Para o cálculo da referida percentagem consideraram-se unicamente as culturas que dispunham, no período entre 1994 e 2000, de legislação adequada a prática da protecção integrada, concretamente as que foram objecto de definição das normas relativas à Protecção Integrada definidas pelo MADRP através da Direcção-Geral da Protecção das Culturas (DGPC). De esclarecer que das duas pomóideas especificadas, a macieira foi a cultura que, naquele período temporal, assumiu maior expressão em termos de área. Esta localiza-se, principalmente, nas regiões de Trás-os-Montes, Cova da Beira e Oeste. A condução da cultura da pereira em protecção integrada concentra-se na região do Oeste. No que refere às prunóideas, a importância relativa das áreas ocupadas, em protecção integrada, pelas três culturas enumeradas eram, por ordem decrescente, do pessegueiro, da cerejeira e da ameixeira. O pessegueiro localiza-se, essencialmente, nas regiões do Oeste (Pegões); em Trás-os-Montes (Vale da Vilariça) e na Beira Interior (Cova da Beira, onde a maçã foi sendo substituída por pessegueiro nas áreas de várzea e por cerejeira nas áreas de encosta). A cerejeira concentra-se nas zonas do Douro (Resende) e da Cova da Beira (Alpedrinha). Por fim, a ameixeira em

informação por cultura conclui-se que 18% do total da área de vinha e 38% da de pomóideas (macieiras e pereiras), recenseadas em 1999, eram cultivadas em protecção integrada. Por seu lado, 10% do total da superfície ocupada por pessegueiros, cerejeiras e ameixieiras, recenseada em 1999, era cultivada segundo a técnica da protecção integrada.

Evolução no tempo

Como se sabe, embora o I Programa Agro-Ambiental para o Continente português tenha tido início em 1994, as primeiras candidaturas à Medida Agro-Ambiental Protecção Integrada datam de 1995 na totalidade das Regiões Agrárias, com excepção nas do Alentejo e do Algarve, as quais datam de 1996⁷.

Em 1995, as áreas de candidatura de pomóideas e de vinha em protecção integrada abrangeram, respectivamente, 1 638 ha e 1 115 ha e 199 e 115 produtores agrícolas. As referidas áreas representavam 14% e 3% do total da área em protecção integrada ocupada por aquelas duas culturas em finais de 2000. Embora em 1996 e 1997 a área de pomóideas em protecção integrada tenha decrescido para, respectivamente, 1 024 ha e 1 035 ha, é de sublinhar que nos dois anos seguintes se registou um acréscimo significativo. Com efeito, em 1998 e 1999 a área daquela cultura que se candidatou foi de, respectivamente, 4 687 ha e 3 681 ha, a qual representou 38% e 31% do total da área de pomóideas em protecção integrada existente em finais de 2000. De sublinhar que neste último ano somente um produtor que cultivava 2 ha de pomóideas aderiu à Medida Agro-Ambiental Protecção Integrada (Quadro 2, ver anexo).

A explicar esta adesão quase nula à referida Medida, o que aliás também sucedeu com a cultura da vinha, está o termo de vigência do Reg.(CEE) nº 2078/92 e, simultaneamente, o processo de transição para o II Programa Agro-Ambiental, o qual passou a integrar as nove "Medidas do Desenvolvimento Rural" de acordo com o Regulamento (CE) nº 1257/1999 de 17 de Maio. Por seu lado, os aumentos verificados nas áreas que se candidataram em 1998 e 1999 à Medida Agro-Ambiental Protecção Integrada não são certamente alheios às alterações registadas nesta data ao I Programa Agro-Ambiental para o Continente português. De entre as alterações introduzidas são aqui de reter o aumento dos valores das ajudas. Assim, a partir de 1998 o montante das ajudas às pomóideas, prunóideas e citrinos passou de 400 ECU/ha/ano para 483

protecção integrada situa-se, sobretudo, no Alentejo, concelho de Elvas (informação oral de especialista sobre a matéria em apreciação).

⁷ Este desfasamento temporal, que também se verificou nas candidaturas às Medidas Agro-Ambientais Produção Integrada e Luta Química Aconselhada é, em larga medida, explicada pelas dificuldades, de natureza vária, sentidas pelos países da Europa do sul, (Portugal, Espanha e Grécia) na definição e aplicação da política agro-ambiental. Sobre esta questão ver, por exemplo, Rodrigo (2001). De esclarecer ainda que, embora o Reg. (CEE) nº 2078/92 tenha sido programado para terminar em 1999, o Regulamento da Comissão relativo às normas transitórias para o apoio ao desenvolvimento rural permitiu que os contratos agro-ambientais ao abrigo daquele Regulamento pudessem ser prolongados por mais um ano, no máximo, sem que se ultrapassasse 31/12/2000 (Plano de Desenvolvimento Rural 2000-2006, 1999: 131).

ECU/ha/ano. No caso da vinha aquele valor passou de 300 ECU/ha/ano para 362,3 ECU/ha/ano. Para a horticultura ao ar livre aquela montante só é definido em 1998 dado só nesta data estarem disponíveis as respectivas normas relativas à Protecção Integrada, da responsabilidade da DGPC foi fixado em 181,1 ECU/ha/ano. Também a modulação das ajudas por ha e por ano sofreu alterações. Com excepção da área até 10 ha que manteve a totalidade (100%) do prémio; o módulo das áreas entre os 10 e 25 ha foi alargado para os 50 ha e passou a corresponder a 80% do prémio, em vez dos 75% relativo ao escalão de superfícies entre os 10 e 25 ha. Por fim, o escalão de área de 25 a 50 ha foi alargado a mais de 50 ha e o montante do prémio respectivo passou de 50% para 60% do mesmo (Medidas Agro-Ambientais, 1994; Medidas Agro-Ambientais, 1998)⁸.

O processo de evolução temporal da área de vinha em protecção integrada não coincidiu exactamente com o das pomóideas, com excepção do sucedido em 2000. Mais concretamente, a superfície de vinha em protecção integrada regista 1 115 ha em 1995, como foi referido; 3 172 ha em 1996; 4 206 ha em 1997; 21 460 ha em 1998. Porém, em 1999 aquela superfície decresce para 12 311 ha, a qual representa, no entanto, 29% do total da referida área cultivada em protecção integrada no período entre 1995 e 2000 inclusivé.

Evolução no espaço

Uma vez que a protecção integrada foi definida no âmbito de uma Medida Agro-Ambiental horizontal, a adesão a esta técnica foi registada na totalidade das sete Regiões Agrárias. Sucede, no entanto, que a distribuição espacial daquela adesão evidencia algumas particularidades de seguida enumeradas.

Em primeiro lugar, é de notar que a superfície total cultivada em protecção integrada concentra-se em três Regiões Agrárias, a saber: Trás-os-Montes 18 458 ha (o que corresponde a 33% do total da área em protecção integrada); Ribatejo e Oeste (15 128 ha; 28% da referida área) e Alentejo (10 310 ha; 18% daquela área). Nas Regiões Agrárias de Entre-Douro e Minho localiza-se 5% do total da referida área (2 926 ha); na da Beira Interior 9% desta área (4 987 ha) e nas Regiões Agrárias da Beira Litoral e do Algarve a protecção integrada era praticada, em finais de 2000, em 1 901 ha e 2 086 ha, respectivamente, o que corresponde a 3% e 4% do total da superfície cultivada em protecção integrada (Quadro 1, ver anexo)⁹.

⁸ A Medida Agro-Ambiental Produção Integrada foi também objecto de alterações. Para além do montante da ajuda ter passado de 475 ECU/ha/ano para 573,6 ECU/ha/ano foi ainda introduzido o sistema de modulação aos montantes das ajudas: 100% do prémio até 10 ha; 80% do prémio para o escalão entre 10 a 50 ha e 60% do prémio para áreas superiores a 50 ha.

⁹ Consultada a informação publicada no RGA/1999 verifica-se que a área recenseada em protecção integrada se concentrava nas Regiões Agrárias do Alentejo (85 857 ha); Lisboa e Vale do Tejo (43 188 ha) e Trás-os-Montes (32 868 ha) (INE, 2001). Uma explicação possível das discrepâncias registadas é, como já foi referido em nota anterior, o tipo de informação utilizado pelas duas fontes secundárias.

Em segundo lugar, é de sublinhar que a importância relativa da área de pomóideas e de vinha em protecção integrada não é idêntica entre as sete Regiões Agrárias. Com efeito, as pomóideas concentram-se nas Regiões Agrárias do Ribatejo e Oeste (5 418 ha; 45% do total da área de pomóideas em protecção integrada); de Trás-os-Montes (2 296 ha; 18% da referida área) e do Algarve (2 086 ha; 17% da mesma área). A restante área distribuía-se pelas restantes Regiões Agrárias do seguinte modo: Entre-Douro e Minho (100 ha; 1% daquela área); Beira Interior (1 273 ha; 11%); Beira Litoral (708 ha; 6%) e Alentejo (186 ha; 2%).

No que respeita à vinha, a prática da protecção integrada é expressiva nas Regiões Agrárias de Trás-os-Montes, Alentejo e Ribatejo e Oeste. As superfícies em protecção integrada são, respectivamente, de 16 039 ha; 10 063 ha e 9 537 ha, as quais correspondem a 38%; 24% e 21% do total da superfície registada como sendo cultivada em protecção integrada no âmbito do Reg. (CEE) n.º 2078/92. A restante área distribuía-se pelas Regiões Agrárias do Entre-Douro e Minho e da Beira Interior, respectivamente, 2 803 ha e 2 826 ha (o que equivale em cada uma das situações a 7% do total da área de vinha em protecção integrada) e pela Região Agrária da Beira Litoral (1 186 ha; 3% da referida área).

Tomando como referência o número de agricultores que optaram por adoptar a técnica da protecção integrada é de assinalar a grande coincidência entre este cenário e o traçado para as áreas totais. Com efeito, aqueles concentram-se nas Regiões Agrárias de Trás-os-Montes (3 040 produtores; 41% do total que adoptaram aquela técnica); Ribatejo e Oeste (1 896 produtores; 26%) e Alentejo (784 produtores; 10%). Embora sem grande relevância teórica, é de notar que a distribuição da superfície em protecção integrada por Região Agrária reflecte, em parte, as características da estrutura das explorações agrícolas aí localizadas. Assim, enquanto nas Regiões Agrárias de Trás-os-Montes e do Ribatejo e Oeste aquela superfície média é de, respectivamente, 6,1 ha e 8 ha, já na Região Agrária do Alentejo a área média é de 13,2 ha. Uma breve nota sobre a área média em protecção integrada por cultura e por Região Agrária. Enquanto na Região Agrária de Trás-os-Montes a superfície média quer de pomóideas (6 ha), quer de vinha (6,2 ha) é idêntica à área média total em protecção integrada (6,1 ha); na Região Agrária do Ribatejo e Oeste a superfície média de pomóideas é de 6,8 ha e a de vinha é de 9,3 ha. Na Região Agrária do Alentejo a área média de vinha cultivada em protecção integrada (13 ha) é semelhante à superfície média total aí cultivada segundo aquela técnica agrícola. De reter que 97% (10 063 ha) do total da área em protecção integrada localizada no âmbito geográfico da Região Agrária do Alentejo (10 310 ha) é ocupada pela cultura da vinha.

Analisando agora a importância relativa, em termos de área, das culturas em protecção integrada por Região Agrária conclui-se que na do Algarve as pomóideas ocupam a totalidade (100%) da área em protecção integrada (2 086 ha); na do Ribatejo e Oeste as culturas da vinha e pomóideas ocupam, respectivamente, 63% (9 537 ha) e 36% (5 418 ha) do total da superfície em

protecção integrada; na da Beira Litoral o cenário antes descrito é igualmente válido (respectivamente, 62% - 1 186 ha - de vinha e 37% - 708 ha - de pomóideas), realidade igualmente válida para as restantes Regiões Agrárias. Assim, na Região Agrária de Entre-Douro e Minho 96% (2 803 ha) da superfície total aí cultivada é ocupada por vinha; na de Trás-os-Montes esta cultura ocupa 87% (16 039 ha) da superfície em protecção integrada e as pomóideas 12% (2 296 ha). Por fim, nas Regiões Agrárias da Beira Interior e do Alentejo a vinha ocupa, respectivamente, 56% (2 826 ha) e 97% (10 063 ha) da superfície cultivada em protecção integrada. Enquanto no Alentejo as pomóideas têm pouca expressão (unicamente 186 ha cultivados por 4 produtores) na Beira Interior a área desta cultura ocupava, em finais de 2000, 1 273 ha, o que correspondia a 26% do total da superfície em protecção integrada no âmbito desta Região Agrária.

Uma análise mais detalhada da informação disponível permite identificar com maior precisão a localização geográfica das culturas em protecção integrada.

Assim, na Região de Entre-Douro e Minho sobressai a concentração geográfica das pomóideas (50% da área total em protecção integrada está localizada em sete e em cinco freguesias dos concelhos de Amares e de Braga, respectivamente) e a dispersão da cultura da vinha. Com efeito, 23% do total da área desta cultura em protecção integrada encontra-se dispersa por oito concelhos do distrito de Braga; 16% por seis concelhos do distrito do Porto e 19% por cinco concelhos do distrito de Viana do Castelo. A restante área encontra-se ainda mais dispersa (Quadro 3 e 4, ver anexo).

Em Trás-os-Montes, as pomóideas em protecção integrada localizam-se, sobretudo, em sete freguesias do concelho de Carrazeda de Ansiães, distrito de Bragança (15% do total da área identificada naquela Região Agrária); e em dezoito freguesias (38% da referida área) distribuídas equitativamente pelos concelhos de Armamar e de Moimenta da Beira do distrito de Viseu. A cultura da vinha situa-se em seis freguesias do concelho de Bragança (15% do total da área de vinha em protecção integrada identificada naquela Região Agrária); no concelho de Vila Nova de Foz Côa, distrito da Guarda (9% da referida área); seis concelhos do distrito de Vila Real (19% da área); e em seis e quatro freguesias, respectivamente, dos concelhos de São João da Pesqueira e Tabuaço do distrito de Viseu (20% da referida superfície).

Na região Agrária da Beira Interior, as pomóideas em protecção integrada situam-se no distrito de Castelo Branco (44% do total da superfície), nomeadamente, em sete e em nove freguesias dos concelhos da Covilhã e do Fundão, respectivamente; e em doze freguesias do concelho de Pinhel, distrito da Guarda (12% daquela superfície). A cultura da vinha em protecção integrada distribui-se por quatro freguesias de três concelhos do distrito de Castelo Branco (5% da área total da cultura nesta Região); e por dezanove freguesias de quatro concelhos do distrito da Guarda (54% do total da referida superfície).

As pomóideas em protecção integrada localizam-se na Beira Litoral em oito freguesias do concelho de Aguiar da Beira, distrito de Viseu (14% do total da área daquela cultura em protecção integrada na referida Região); em quatro freguesias do concelho de Porto de Mós, distrito de Leiria (19% da referida área) e em dez freguesias do concelho de Viseu (18% desta superfície). A vinha em protecção integrada localiza-se, sobretudo, no concelho de Anadia, distrito de Aveiro (13% do total da superfície daquela cultura reparte-se por cinco freguesias); três freguesias localizadas nos concelhos de Mangualde e Nelas, distrito de Viseu (14% da área) e, no mesmo distrito, em nove freguesias localizadas nos concelhos de Tondela e de Viseu (31% da área).

No Ribatejo e Oeste as pomóideas em protecção integrada concentram-se nos concelhos de Alcobaça e do Bombarral (catorze freguesias destes dois concelhos concentram 30% do total da área da referida cultura) e em dez freguesias do concelho do Cadaval, distrito de Lisboa (23% do total daquela superfície). A cultura da vinha localiza-se em dezassete freguesias distribuídas por cinco concelhos do distrito de Lisboa (33% do total da área em protecção integrada); em sete freguesias de quatro concelhos do distrito de Santarém (15% da referida área) e uma freguesia do concelho de Palmela, distrito de Setúbal (2% daquela superfície).

Como já foi referido, na Região do Alentejo a técnica da protecção integrada é aplicada, essencialmente, à cultura da vinha cuja área se concentra em onze freguesias de sete concelhos do distrito de Beja e dezasseis freguesias de seis concelhos do distrito de Évora (19% e 65% do total daquela área, respectivamente).

Por fim, na região do Algarve a técnica da protecção integrada restringe-se às pomóideas que se concentram em quatro freguesias do concelho de Silves, distrito de Faro (53% do total da referida área que na região se candidatou ao Reg. (CEE) nº 2078/92).

Organizações dos Agricultores

De acordo com a fonte secundária adoptada neste texto, candidataram-se 46 Organizações de Agricultores em Protecção Integrada ao Reg. (CEE) nº 2078/92. A análise que se segue centra-se em torno de dois eixos: o processo de evolução temporal das referidas estruturas de enquadramento e de apoio profissional, técnico e de divulgação; e o grau de dispersão das mesmas. A Região Agrária é o referencial comum a estes eixos.

No Entre-Douro e Minho foram identificadas sete entidades. Estas prestavam, em 2000, apoio técnico a 523 agricultores que cultivam uma área total de 2 926 ha (100 ha de pomóideas; 23 ha de prunóideas e 2 803 ha de vinha). Porém, no primeiro ano de candidaturas à Medida Agro-Ambiental Protecção Integrada (1995) só três daquelas estruturas prestaram apoio técnico,

concretamente, a 8 produtores que cultivavam 89 ha de vinha. De notar que a actividade da totalidade das referidas entidades tem início só a partir do ano de 1998, inclusivé. Do total das sete entidades identificadas, uma prestou apoio técnico às culturas das pomóideas e prunóideas e outra às culturas das pomóideas e da vinha. As restantes cinco concentraram-se exclusivamente nesta última cultura. Em termos de área abrangida pelo apoio técnico convém sublinhar a reduzida expressão de três das referidas Organizações que no total abarcavam somente 441 ha. Dado que do conjunto das sete entidades uma delas prestava apoio técnico a 42% (1 230 ha) do total da área em protecção integrada que se candidatou na Região Agrária do Entre-Douro e Minho ao Reg. (CEE) nº 2078/92 conclui-se que nesta Região existe uma dispersão das estruturas de enquadramento e de apoio profissional e técnico à prática daquela técnica (Quadro 5, ver anexo).

O cenário geral acabado de traçar difere nalguns pontos do que caracteriza o processo ocorrido na Região Agrária de Trás-os-Montes. Com efeito, as treze Organizações de Agricultores identificadas em 2000 prestavam apoio técnico a 3 040 produtores que cultivavam 18 458 ha. Em 1995, o número daquelas entidades era unicamente de sete, as quais prestavam apoio técnico a 94 produtores e a 795 ha (445 ha de pomóideas; 1 ha de prunóideas e 349 ha de vinha). Do total das referidas entidades, a maioria centrou-se nas culturas das pomóideas e da vinha, embora algumas delas tenham acumulado mais do que uma das actividades em protecção integrada, concretamente, pomóideas, prunóideas e vinha, e pomóideas e vinha. Também em Trás-os-Montes se regista uma relativa dispersão das estruturas de apoio profissional e técnica à prática da protecção integrada. Com efeito, a par de entidades com grande representatividade em termos de área abrangida (em 2000, uma entidade abrangia 37% do total da área e 41% do total de produtores que na Região aderiram ao Regulamento comunitário referido; duas entidades abrangiam 38% do total desta área e outras duas 13% da mesma superfície) coexistem outras (concretamente oito) com expressão muito reduzida, quer em termos de área quer de agricultores a quem prestam apoio técnico (Quadro 6, ver anexo).

Embora na Região Agrária da Beira Interior a superfície em protecção integrada (4 987 ha) seja superior à registada na do Entre-Douro e Minho (2 926 ha), o número de Organizações de Agricultores que prestavam apoio técnico no âmbito do Reg. (CEE) nº 2 078 é aqui inferior, concretamente, cinco entidades. Em 2000, estas abrangiam 754 produtores que cultivavam 4 987 ha em protecção integrada (1 273 ha de pomóideas; 888 ha de prunóideas e 2 826 ha de vinha). A evolução no período temporal entre 1995 e 2000 foi significativo, já que em 1995 as três Organizações de Agricultores então identificadas prestaram apoio técnico a 92 agricultores e 791 ha. De sublinhar, na Beira Interior, a tendência já antes comentada: do total das cinco entidades, uma delas abrange dois terços (66%) do total da área e mais de metade (54%) dos produtores que na Região aderiram à Medida Agro-Ambiental Protecção Integrada. A reduzida expressão física

da maioria das estruturas de apoio profissional e técnico à prática da protecção integrada é também aqui evidente (Quadro 7, ver anexo).

A informação relativa às Organizações de Agricultores em Protecção Integrada no âmbito da Região Agrária da Beira Litoral permite concluir sobre a proximidade das características gerais, ainda mais acentuadas, acima descritas para a Região Agrária de Entre-Douro e Minho. Mais concretamente, um elevado número de entidades para uma fraca adopção da técnica da protecção integrada. Com efeito, em 2000 foram identificadas oito Organizações que prestavam apoio técnico a 301 produtores que cultivavam uma área de 1 901 ha (708 ha de pomóideas; 7 ha de prunóideas e 1 186 ha de vinha). De novo se constata a fraca implantação no terreno da maior parte das estruturas de apoio profissional e técnico: uma das referidas entidades abrangia, em 2000, cerca de dois terços (62%) do total da área e mais de metade (53%) dos produtores que na Região aderiram à técnica da protecção integrada no âmbito do Reg. (CEE) nº 2078/92 (Quadro 8, ver anexo).

Na Região Agrária do Ribatejo e Oeste sobressai o elevado número de Organizações de Agricultores em protecção integrada e, simultaneamente, o grau de dispersão das mesmas. Com efeito, em 2000, os 1 896 produtores que cultivavam os 15 128 ha em protecção integrada recebiam apoio técnico de vinte e três entidades. Quatro destas abrangiam mais de metade da referida superfície (55%) e do número total de agricultores (56%). Uma breve nota para sublinhar a taxa de adesão à referida técnica agrícola nesta Região: entre 1995 e 1999, inclusivé, a área em protecção integrada aumentou de 971 ha para 15 128 ha e o número de agricultores de 112 para 1 896 (Quadro 9, ver anexo).

No Alentejo as candidaturas à Medida Agro-Ambiental Protecção Integrada têm início só em 1996. Nesta data, aderiram àquela técnica agrícola 205 produtores que cultivavam 1 274 ha e recebiam apoio técnico de uma única Organização de Agricultores. Em 1997 o número de candidatos foi menos expressivo (55 agricultores e 243 ha), os quais receberam apoio da única entidade que na Região continuou a prestar apoio profissional e técnico à prática da protecção integrada. Porém, em 2000 já existiam seis Organizações que abrangiam uma área total de 10 310 ha e 784 agricultores. Destas, quatro foram reconhecidas em 1998 e uma em 1999. De sublinhar que apesar do aumento significativo do número de entidades estas tinham reduzida expressão em termos de apoio técnico. Com efeito, a Organização de Agricultores que iniciou o processo de adesão na Região à Medida Agro-Ambiental Protecção Integrada abrangia, em 2000, 98% do total da superfície em protecção integrada e 99% do total dos produtores (Quadro 10, ver anexo).

Por fim, a Região Agrária do Algarve apresenta um perfil de apoio técnico muito próximo dos já descritos para o Entre-Douro e Minho e Beira Litoral: uma área em protecção integrada não muito expressiva face ao número de Organizações de Agricultores em protecção integrada. Com efeito, em 2000, os 163 produtores que cultivavam 2 086 ha de pomóideas em protecção integrada

recebiam apoio técnico de quatro entidades. Tal como sucedeu no Alentejo, também no Algarve as primeiras candidaturas à Medida Agro-Ambiental Protecção Integrada datam de 1996, nomeadamente, duas candidaturas e 26 ha assistidos tecnicamente por uma entidade. Porém, de forma distinta do descrito para o Alentejo, a entidade que marcou o início na Região da prática da protecção integrada no âmbito do Reg. (CEE) nº 2078/92 não registava, em 2000, a maior área em apoio técnico. Com efeito, o Algarve regista uma particularidade: embora uma das entidades concentrasse, em 2000, 42% do total da superfície em protecção integrada e 39% do total dos agricultores, as restantes três Organizações de Agricultores repartiam entre si de forma muito aproximada a restante área (1 218 ha) e número de agricultores (99), (Quadro 11, ver anexo).

Produção Integrada

Os comentários que se seguem relativamente a esta técnica são mais sucintos, dada a reduzida adesão à Medida Agro-Ambiental Produção Integrada no âmbito do Reg. (CEE) nº 2078/92: unicamente 71 produtores que cultivavam 788 ha de pomóideas (Quadro 12, ver anexo)¹⁰.

Evolução no tempo

As primeiras candidaturas à referida Medida verificaram-se em 1995, na Região Agrária do Ribatejo e Oeste, concretamente, 13 agricultores que cultivavam 199 ha. Em 1996, para além das candidaturas no âmbito do Ribatejo e Oeste (4 agricultores; 67 ha) surgiram na Beira Interior as primeiras adesões à referida Medida Agro-Ambiental (9 agricultores; 39 ha). Por fim, em 1998, o Alentejo regista as primeiras e únicas candidaturas (1 produtor; 65 ha).

A produção integrada, no âmbito do Reg. (CEE) nº 2078/92 só teve expressão em três Regiões Agrária: Ribatejo e Oeste (613 ha cultivados por 47 produtores; o que corresponde a 78% e 67% do total da área de pomóideas em produção integrada e de agricultores, respectivamente); Beira Interior que, em 2000, registava 110 ha (14%) e 23 (32%) de agricultores, e Alentejo (um agricultor que cultivava 65 ha). De notar que só no Ribatejo e Oeste se registaram novas candidaturas na totalidade dos anos do período entre 1995 e 2000 inclusivé. Com efeito, no

¹⁰ Como Amaro esclarece "Já quanto à produção integrada da vinha a ausência de regulamentação e de adequadas medidas de fomento impediram a expansão da sua prática, apesar de já, em 1995, ter sido divulgado o projecto APH/SPFF, baseado nas Regras produzidas no âmbito da Secção Regional Oeste Paleárctica da Organização Internacional de Luta Biológica e Protecção Integrada (OILB/SROP) (2002(b): 9-10).

Alentejo só se verificaram candidaturas em 1998, como já foi referido, e na Beira Interior em 1996, 1997 e 1998 (Quadro 13, ver anexo).

Evolução no espaço

Apesar de escassa, a área em produção integrada encontra-se dispersa. É possível, contudo, identificar alguns pólos de maior aglomeração.

Assim, 57% do total da área (63) e 9% (39) do total de produtores de pomóideas em produção integrada localizam-se em quatro freguesias do concelho do Fundão, distrito de Castelo Branco, no âmbito da Região Agrária da Beira Interior.

No Ribatejo e Oeste 347 ha e 27 agricultores (que correspondem, respectivamente, a 58% e 56% do total da área e de produtores de pomóideas em produção integrada na Região) localizam-se em quatro freguesias do concelho do Cadaval e em sete freguesias do concelho de Torres Vedras do distrito de Lisboa.

Por fim, a totalidade da área (65 ha) e o produtor que cultivava pomóideas em produção integrada no âmbito da Região Agrária do Alentejo localiza-se no concelho de Elvas (Quadro 14, ver anexo).

Organizações de Agricultores

Como já foi antes referido, foram identificadas seis Organizações de Agricultores em Produção Integrada no âmbito do Reg. (CEE) nº 2078/92. Uma delas prestou apoio técnico a explorações localizadas nas três Regiões Agrárias onde se registaram candidaturas à Medida Agro-Ambiental Produção Integrada: Beira Interior, Ribatejo e Oeste e Alentejo. As restantes cinco concentraram-se, exclusivamente, no Ribatejo e Oeste.

Um dos traços caracterizadores da estrutura de enquadramento profissional e técnico à protecção integrada verifica-se também no que refere à técnica da produção integrada. Com efeito, em 2000, duas das Organizações de Agricultores em Produção Integrada prestava apoio técnico a mais de metade (57%) da totalidade da área cultivada segundo aquela técnica e a cerca de dois terços (61%) do total de produtores (Quadro 15, ver anexo).

Conclusão

Dos cenários traçados sobre as estruturas de enquadramento profissional, técnico e de divulgação da protecção integrada e da produção integrada são de reter os seguintes três aspectos mais relevantes.

Em primeiro lugar, o pico registado nos anos de 1998 e de 1999 quer da área, quer do número de candidaturas às Medidas Agro-Ambientais Protecção Integrada e Produção Integrada, quer ainda do número de Organizações de Agricultores que prestam apoio à prática daquelas duas técnicas. Com efeito, aos dois anos referidos corresponde 69% do total da área e 69% do total dos produtores que cultivaram pomóideas em protecção integrada; 80% do total da superfície e 81% dos produtores que cultivaram vinha em protecção integrada; e, finalmente, 43% do total da área e 46% dos produtores que cultivaram pomóideas em produção integrada. Por seu lado, foi também, sobretudo, em 1998, e nalgumas situações ainda em 1999, que se regista actividade para o total das 46 Organizações de Agricultores que no final de 2000 prestavam apoio técnico aos produtores que praticavam protecção integrada e produção integrada no âmbito do Reg. (CEE) nº 2078/92. As constatações enumeradas são válidas para as sete Regiões Agrárias. As alterações introduzidas em 1998 nos valores das ajudas à prática daquelas técnicas agrícolas e nas modulações das ajudas não são, certamente, alheias aos picos de expansão acima identificados. O acabado de referir é também válido para o acréscimo verificado no número de Organizações de Agricultores em Protecção Integrada e em Produção Integrada.

O segundo aspecto a reter prende-se com o elevado número de entidades que prestam apoio técnico aos agricultores que praticam a protecção integrada e a produção integrada¹¹. Com efeito, constatou-se em todas as Regiões Agrárias a dispersão de entidades, uma vez que na sua esmagadora maioria abrangiam um reduzido número de produtores e de superfície cultivada. Este facto sugere a importância de se proceder a uma avaliação da eficácia¹² e da eficiência¹³ das estruturas de enquadramento técnico à prática da protecção integrada e da produção integrada e consequentemente, da racionalização dos recursos humanos e das competências técnicas existentes.

Por fim, um outro aspecto relevante que sobressai da análise aqui desenvolvida e importa reflectir com mais detalhe, através da recolha de informação empírica, é, precisamente, o grau de consistência da adesão à protecção integrada e à produção integrada por parte dos agricultores portugueses. Daquela consistência, que se estrutura, essencialmente, em três dimensões: técnica (saber e saber-fazer), cultural (valores, crenças e representações) e económica (remuneração e comercialização da produção) dependem, em muito, a sustentabilidade e a continuidade quer daquelas duas técnicas agrícolas quer de modelos de agricultura alternativos ao modelo produtivista. A avaliação desta sustentabilidade e continuidade afigura-se tanto mais relevante

¹¹ De notar que se este número era de 46 no ano de 2000, em Outubro de 2002 existiam 104 Organizações de Agricultores em Protecção Integrada e/ou em Produção Integrada dotadas de personalidade jurídica reconhecida pelo MADRP (<http://www.dgpc.min-agricultura.pt>, Outubro de 2002).

¹² Eficácia é aqui entendida como uma medida do grau de concretização dos objectivos estabelecidos.

¹³ Eficiência prende-se com os efeitos alcançados face aos recursos (humanos, administrativos e financeiros) mobilizados.

quanto, como se disse, a expansão da área e do número de produtores e de Organizações de Agricultores em Protecção Integrada e em Produção Integrada parecem estar muito associados às alterações introduzidas em 1998 nos montantes das ajudas à adopção das referidas técnicas agrícolas no âmbito do Reg. (CEE) nº 2078/92. A este propósito é aqui de recordar Amaro: “As perspectivas de expansão destas tecnologias (protecção integrada e produção integrada), no âmbito do 3º Quadro de Apoio à Agricultura Portuguesa, são favoráveis, mas é muito problemática a consolidação da sua qualidade e, em consequência da sua continuidade, após 2006, quando for interrompido o seu financiamento” (2002 (b): 10). A avaliação dos agricultores que mantiveram candidaturas às Medidas Agro-Ambientais Protecção Integrada e Produção Integrada do II Programa Agro-Ambiental português (2000-2006) e os que se candidataram pela primeira vez é um indicador que, apesar de limitado às fontes secundárias, nos permite retirar algumas conclusões sobre a adesão às referidas técnicas agrícolas.

BIBLIOGRAFIA

Amaro, Pedro

2002(a) *Os conceitos de protecção integrada e de produção integrada*, Projecto AGRO 12, ISA/Press.

Amaro, Pedro

2002(b) "Que futuro para a protecção integrada e a produção integrada da vinha em Portugal?", *Os conceitos de protecção integrada e de produção integrada*, Projecto AGRO 12, ISA/Press, pp. 9-14.

Comissão Europeia

1998 *Estado de la aplicación del Regulamento (CEE) nº 2078/92: Evaluación del Programa Agro-Ambiental*, Comissão Europeia, Direcção Geral VI, VI/7655/98.

INE

2001 *Recenseamento Geral da Agricultura 1999*.

MADRP

1994 *Medidas Agro-Ambientais*, Instituto de Estruturas Agrárias e Desenvolvimento Rural - IEADR.

MADRP

1998 *Medidas Agro-Ambientais - Novo Programa de Aplicação em Portugal Continental*, Épocas de 1998 e 1999, Direcção Geral do Desenvolvimento Rural.

MADRP

1999 *Plano de Desenvolvimento Rural 2000-2006*, versão revista em 19/10/2000.

Rodrigo, Isabel

2001 "Política agro-ambiental", Comunicação apresentada no *I Congresso de Estudos Rurais*, Vila Real, 24 pp.

Rodrigo, Isabel

2002 "Os inquéritos do Projecto AGRO 13", Comunicação apresentada no Colóquio *Os conhecimentos dos agricultores em protecção integrada* – Projecto AGRO 13, pp. 71-73.

Rodrigo, Isabel e Bandeiras, Cláudia

2003 *As medidas agro-ambientais Protecção Integrada, Produção Integrada e Luta Química Aconselhada*, Documento de Trabalho elaborado no âmbito do Projecto AGRO 13, ISA, Departamento de Economia Agrária e Sociologia Rural.

Anexo